



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



**RECIBO CHANCELA FIA TIJUCAS N°001/2022
PROGRAMA CANTAR INFANTO JUVENIL**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA TIJUCAS SC, AUTORIZADOR DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE TIJUCAS – FIA INSCRITO NO CNPJ N° 20.506.370/0001-02, registra recebimento transferência bancária em 22/03/2022 na conta corrente 1600-4 da Agencia 2723-5 do Banco do Brasil, de recurso financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), referente ao 1° trimestre de 2022 – para o FIA TIJUCAS, INDICANDO O PROGRAMA CANTAR INFANTO JUVENIL – ASMUT - PARA INVESTIMENTO SOCIAL COM INCENTIVO FISCAL da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS ALA LTDA CNPJ 78658846000100, localizado na RUA TIJUCAS – NUMERO 111 – Centro – SÃO JOÃO BATISTA SC.

Sujeito a confirmação da transação bancária.

Tijucas, 25//03/2022.

**Bianca Bibiani Machado
Presidente
CMDCA Tijucas**